

**unioeste****Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (0\*\*46) 35204845 – CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**EDITAL 009/2025–PPGG – Comissão de Bolsas****Concessão de bolsas de Mestrado do  
Programa de Pós-Graduação em Geografia –  
Mestrado, Área de Concentração Produção  
do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – *Campus* Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 146/2023 – CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 113/2024 – CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Francisco Beltrão;

Considerando a constituição e aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2025, lavrada Ata 001/2025 – PPGG;

Considerando o Edital 001/2025– PPGG/Comissão de Bolsas, de 28 de fevereiro de 2025, que trata da abertura de inscrição para processo de Seleção de bolsistas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital 003/2025 – PPGG/Comissão de Bolsas, de 11 de março de 2025, que trata do resultado do processo de classificação de candidatos a bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado;

Considerando desistência da bolsa de mestrado, pela candidata Andressa Marina Lazarin – GRUPO A, comunicado à Coordenação do PPGG/Fbe por e-mail, em 14 de março de 2025.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - O resultado da concessão de bolsas, considerando as **normas internas do PPGG - item C, critério Concessão de Bolsas - subitens 1 e 2**, do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR, conforme segue:

**A) Candidato com bolsa concedida na Linha de Pesquisa “Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais”:**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>                    | <b>Nota</b> |
|----------------------|--------------------------------|-------------|
| 4º                   | Gabriel Antonio Afonso Almeida | 70,04       |

**Art. 2º** - A concessão de Bolsas segue:

- A regulamentação da CAPES, atualmente vigente (Portarias nº 133, de 10 de julho de 2023 e nº 187, de 28 de setembro de 2023);
- As Normas Internas do PPGG: prioridade de bolsas a candidatos sem vínculo empregatício, desprovidos de qualquer remuneração e paridade entre as linhas do PPGG.

**Art. 3º** - No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato deverá:

- Estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de qualquer espécie de vencimentos, apresentando documentação comprobatória para fins de análise institucional e jurídica;
- Assinar declaração de ausência de rendimentos de qualquer natureza.

**Art. 4º**- A efetivação da bolsa, para o candidato selecionado, será realizada através de comunicado assinado pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

I – O candidato selecionado deverá ter, obrigatoriamente, conta bancária no Banco do Brasil (Conta Corrente) e apresentar as informações bancárias no ato da assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista;

II – A assinatura dos documentos deverá ser, obrigatoriamente, no formato digital, através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>, \_ conforme solicitação da CAPES.

**Art. 5º** - A Coordenação do PPGG/FBe **convoca o candidato à bolsa**, para comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – **PPGG**, da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão/PR, **na data de 17 de março de 2025, das 08h às 09h, para entrega de documentos e assinaturas.**

Francisco Beltrão (PR), 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 **MARGA ELIZ PONTELLI**  
 Data: 14/03/2025 16:21:58-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Marga Eliz Pontelli

Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia Mestrado / Doutorado

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/ Doutorado